



1 **SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL/2020 DO**
2 **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA**
3 **24 DE AGOSTO DE 2020**

4
5 **CE-CAU/GO**

6
7 Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte, por meio de aplicativo
8 de mensagens instantâneas, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária da Comissão
9 Eleitoral de 2020, com a presença dos membros: **Raquel Alves Inatomi**
10 (Coordenadora) e **Lorena Sulino Assunção** (Coordenadora Adjunta). Presente
11 também o empregado público do CAU/GO: **Ennio Jacintho Danesi** (Assessor
12 Técnico da CE-CAU/GO). I) **Verificação de quórum.** A **Coordenadora** verificou o
13 quórum e declarou aberta a sessão. II) **Informativo sobre resultado do registro de**
14 **chapas.** O **Assessor Técnico da CE-CAU/GO** informou aos presentes que, com o
15 fim do prazo para registro das chapas no SiEN, duas chapas tiveram seu registros
16 cadastrados. Das duas, no entanto, apenas uma concluiu o registro dentro do prazo.
17 Assim sendo, as próximas fases do processo eleitoral ocorrerão com apenas uma
18 chapa. Na ocasião, a **Coordenadora da Comissão Eleitoral** determinou que a
19 Assessoria de Imprensa do CAU/GO, proceda com a publicação dos registros de
20 candidatura concluídos e não concluídos, conforme determina o 47 da Resolução
21 CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019 (Regulamento Eleitoral do CAU). III)
22 **Reunião para sorteio do número das chapas.** O **Assessor Técnico da CE-**
23 **CAU/GO** informou que, conforme orientações passadas pela CEN-CAU/BR fica a
24 critério das Comissões Eleitorais dos CAU/UF dispensar o sorteio do número das
25 chapas, no caso de eleições com chapa única. Todos concordaram em dispensar o
26 sorteio de numeração das chapas e determinar o número da chapa única como chapa
27 01. Na ocasião, a **Coordenadora Adjunta** ressaltou a importância da
28 indisponibilidade dos atos determinados no regulamento eleitoral e que, a dispensa
29 de algum procedimento deve ser uma exceção analisada com cuidado para não
30 comprometer o justo andamento do processo eleitoral, independente do número de
31 chapas cadastradas. Encerrados os pontos de pauta previstos e, nada mais havendo
32 a tratar, a **Coordenadora** agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão do que,



33 para constar, eu, **Ennio Jacintho Danesi**, secretariei a sessão, lavrei a presente
34 súmula que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim. Goiânia, aos
35 24 de agosto de 2020.

36

37

Raquel Alves Inatomi

38

Coordenadora da Comissão Eleitoral do CAU/GO

39

40

41 Considerando a autorização da Comissão Eleitoral do CAU/GO, a necessidade de ações cau-
42 telosas em defesa da saúde dos membros da Comissão, convidados e colaboradores do
43 Conselho e a implantação de reuniões virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das**
44 **informações prestadas**

45

46

47

48

49

Ennio Jacintho Danesi

50

Assessor Técnico da CE do CAU/GO